## DECRETO EXECUTIVO Nº 72.23, de 16 de outubro de 2023.

## Decreta Ponto Facultativo

**ADIR GIACOMINI**, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

## **DECRETA**

**Art. 1º -** Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais, no dia **27 de outubro de 2023**, no período da tarde das 13:00h às 17:00h, tendo em vista a passagem do Dia do Servidor Público que ocorrerá no dia 28 de outubro do corrente ano.

**Art. 2º -** Permanecem em atividade os serviços essenciais de emergência na área da saúde, devendo a Secretaria elaborar escala de plantão de servidores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2023.

Adir Giacomini Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva Chefe de Gabinete